

DECRETO LEGISLATIVO Nº 141, DE 05 DE ABRIL DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 805

"Aprova prestação de contas do convênio nº 014/92, Subvenção Social - valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros reais), da paróquia São José e dá outras providências".

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Convênio nº 014/92, firmado entre a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins e a Paróquia São José, sediada na cidade de Palmas, Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 07 dias do mês de abril de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente

Deputado **MARCELO MIRANDA**
1º Secretário

Deputada **RAIMUNDO MOREIRA**
2ª Secretário